

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**ATA DE REUNIÃO № 4/2023 - CONSUNI (11.00.06)** 

Nº do Protocolo: 23006.025251/2023-47

Santo André-SP, 19 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10:

24)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular) SG (11.01.03) Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10:

05)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular) SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10: (Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:

19)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 3125523

54)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 22/11/2023 e o código de verificação: ce34c03b3a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário

## ATA Nº 04/ORDINÁRIA/CONSUNI/2023/SG-DC

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, 1 2 Torre 1 - 1° andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 3 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV sessão ordinária 4 do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2023, 5 previamente convocada e presidida pela magnífica vice-reitora, presidente em exercício, Mônica 6 Schröder, com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Regina Bella, representante titular 7 técnica-administrativa; Ana Lúcia Geraldo, representante titular técnica-administrativa; André 8 Pierro de Camargo, representante titular docente do Centro de Matemática, Computação e 9 Cognição (CMCC); Caroline Barbosa Silvério, representante titular técnica-administrativa; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cíntia Madalena Lourenço, 10 11 representante titular discente de Graduação; Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos, 12 representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais 13 Aplicadas (CECS); Cláudia Regina Vieira, pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas 14 Afirmativas; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor de Extensão e Cultura; Fernanda Graziella 15 Cardoso, pró-reitora de Graduação; Fernando Luís da Silva Semião, representante titular docente 16 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, 17 representante titular docente do CECS; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, representante titular 18 docente do CECS; Julia de Holanda Poletto, representante titular discente de Graduação; 19 Kananda Alves Santos, representante titular discente de Graduação; Leonel de Miranda Sampaio, 20 pró-reitor adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Marcelo Furlin, membro da 21 comunidade civil externa; Marcelo Pavão Takahashi, representante suplente discente de 22 Graduação; Marcelo Zanotello, representante titular docente do CCNH; Marcia Helena Alvim, 23 vice-diretora do CCNH; Maria Isabel M. V. Delcolli, representante titular técnica-administrativa; 24 Nazar Arakelian, representante titular docente do CMCC; Paulo de Ávila Júnior, representante 25 titular docente do CCNH; Regimeire Maciel, representante titular docente do CECS; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de 26 27 Administração; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vitor Gabriel Bucieri Theodoro, 28 representante titular discente de Pós-Graduação; Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. 29 Ausências justificadas: Dácio Roberto Matheus, reitor; Cristiane Otero Reis Salum, representante titular docente do CMCC; Cristina Froes de Borja Reis, representante titular 30 31 docente do CECS; Luciana Aparecida Palharini, representante titular docente do CCNH; Márcio 32 Fabiano da Silva, representante titular docente do CMCC; Vanessa Lucena Empinotti, 33 representante suplente docente do CECS. Ausentes: Anderson Orzari Ribeiro, representante 34 titular docente do CCNH; Francisco José Gozzi, representante titular docente do CMCC; Márcia 35 Aparecida Sperança, representante titular docente do CCNH; Matheus da Cruz, representante 36 titular discente de Pós-Graduação; Salomão Barros Ximenes, representante titular docente do 37 CECS. Não votantes: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bianca Barboza 38 Bertolotto, representante suplente discente de Graduação; Fábio Danilo Ferreira, Diretor da Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC); Lucas Mathias Ribeiro, representante suplente 39 40 discente de Pós-Graduação; Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação. Apoio 41 administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos 42 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de 43 Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a presidente em exercício, Mônica 44 Schröder, abre a sessão às 14h09, com os **Informes da Reitoria**: 1) a presidente em exercício, 45 Mônica Schröder, informa sobre a ausência do reitor, Dácio Roberto Matheus, que se encontra 46 em afastamento internacional. No ensejo, convida o conselheiro Marcelo Zanotello para compor 47 da Mesa; 2) solicita que até o fim desta sessão seja feita a indicação de 1 (uma) chapa (titular e 48 suplente) de conselheiros docentes do ConsUni para compor a Comissão de Assuntos de 49 Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa); 3) apresenta, para ratificação deste Conselho, 50 a composição da Comissão Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Superiores 2024: 51 representante da Secretaria-Geral - Fabiana Vallini; discente de graduação - Lucca Leon Franco; 52 discente de pós-graduação – Rayssa Corteza; representante docente do Centro de Matemática, 53 Computação e Cognição (CMCC) – Harlen Costa Batagelo; e a representante do Núcleo de 54 Tecnologia da Informação (NTI) - Celina D'Ávila Samogin, sob presidência da primeira. Não 55 havendo quem se manifestasse contrariamente, a composição foi ratificada tal como apresentada; 56 4) em atendimento aos incisos XIII a XVI do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 198 e tendo em 57 vista o encerramento do mandato dos atuais indicados, no dia 26 de outubro de 2023, indica a 58 necessidade de homologação de três reconduções e a necessidade de renovação das indicações 59 pelo ConsUni para composição do Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES). Assim, para 60 recondução, apresenta a docente Luciana Travassos; a discente de graduação Laura Arães 61 Silveira; e a discente de pós-graduação Rayssa Cortez. Não havendo quem se manifestasse 62 contrariamente, os nomes foram aprovados para recondução. Quanto à indicação de 1 (um) 63 docente como suplente na chapa com Luciana Travassos; 2 (dois) técnicos administrativos 64 (titular e suplente); 1 (um) discente de graduação titular para compor a chapa com Laura Arães 65 Silveira; e 1 (um) discente de pós-graduação como suplente para compor a chapa com Rayssa Cortez. Mônica Schröder solicita que sejam realizadas até o final da sessão; 5) tendo em vista a 66 solicitação de desligamento da conselheira, representante externa da comunidade civil, Natália 67 Gil, e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução ConsUni nº 54, que versa: 68 69 "Em casos de vacância, os nomes serão indicados e votados na sessão seguinte à oficialização 70 daquela", a presidente em exercício passa a palavra à secretária-geral, Carolina Moutinho Duque 71 de Pinho, que presta as orientações acerca do processo de votação da pessoa que ocupará a 72 vacância, indicando que, embora haja apenas um único nome indicado, é necessária a 73 apresentação do novo nome aos conselheiros e conselheiras para que, em seguida, a indicação 74 seja colocada em regime de votação secreta. A conselheira Caroline Barbosa Silvério, 75 responsável pela indicação, realiza a apresentação de Sílvia Regina Monice Garcia, destacando 76 que a indicada é graduada em Sociologia, pós-graduanda em Psicologia Analítica, membra eleita 77 do COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santo André, co-78 fundadora do Nhande vae'eté ABC - movimento indígena multiétnico do ABCDMRR e compõe 79 a Liderança do povo Guavana-Muiramomi do Território de Ca'aguassu (ABCDMRR). Ademais, 80 pontua que a indicação vai ao encontro da proposta de promoção da diversidade étnico-racial nos 81 Conselhos Superiores da UFABC, pontuando que o momento para a aprovação da representação 82 pode ser considerado como histórico e oportuno, tendo em vista que o tema do Marco Temporal 83 das Terras Indígenas está em evidência no Brasil. Feita a apresentação, procede-se ao processo 84 de votação secreta. Apurados os votos, a indicação de Silvia Regina Monice Garcia para a 85 representação externa da comunidade civil é aprovada com 26 votos favoráveis, sendo manifesto 86 1 voto em branco. A presidente em exercício informa que a posse ocorrerá na próxima sessão 87 ordinária; 6) Mônica Schröder informa sobre a realização do Congresso da UFABC, que 88 ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2023. Explica que o evento é simbólico para a UFABC, no 89 sentido de consolidação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC; 7)

informa sobre o início do processo de elaboração da Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO) para o orçamento 2024. Pontua que, dentre as etapas do processo, está prevista uma audiência pública, que é classificada como um dos momentos de grande relevância para a discussão do documento junto à comunidade. Assim, convida todos os conselheiros e conselheiras a participarem do evento, que acontecerá no dia 10 de outubro; 8) lembrou sobre a realização de uma audiência pública, ocorrida no dia 31 de agosto de 2023, na qual foram tratadas as questões relativas aos custos do Restaurante Universitário (RU). Em seguida, a conselheira Cláudia Regina Vieira informou que, a partir de dados colhidos junto à comunidade, em razão do aumento do custo de alimentação para os estudantes, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) tem disponibilizado um cartão denominado "auxílio-alimentação eventual", além da realização de convênios externos com o objetivo de atender aos discentes que não sejam atendidos pelo cartão. Pontua que, a pedido dos estudantes, a ProAP tem trabalhado junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) na busca por meios que facilitem a avaliação do RU pelos estudantes, seja por meio disponibilização de QR Codes ou até mesmo por meio de formulários físicos. Além disso, a ProAP tem trabalhado para garantir o pagamento das bolsas estudantis pendentes do mês de setembro até o dia 01 de outubro. Também, informa que a ProAP vem buscando desburocratizar os processos de acesso às bolsas e auxílios socioeconômicos, sendo que uma das propostas é a de tornar os editais periódicos em editais de fluxo contínuo, o que evita a perda de prazo para acesso às bolsas e auxílios pelos estudantes. Além disso, a ProAP estuda a possibilidade de criação de novos auxílios estudantis para o ano de 2024. Por fim, complementa que está trabalhando no processo de reativação da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários (CAFRU). Informes dos conselheiros: 1) o conselheiro Charles Morphy informa que de 22 e 29 de agosto foi realizado o levantamento para a constituição do perfil discente da pós-graduação, com o objetivo de traçar o cenário socioeconômico e acadêmico dos estudantes e cujo relatório será publicizado ainda neste quadrimestre. Agradece à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) e à Associação dos Pós-Graduandos da UFABC pelo auxílio na elaboração do questionário enviado aos estudantes e na compilação dos dados. Informa, ainda, acerca do relatório-base do próximo Plano Nacional de Pós-Graduação 2024-2028 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que irá direcionar os programas de pós-graduação nos próximos anos. Esclarece que esse relatório será apresentado em Audiência Pública no Centro Técnico-Científico (CTC) da Capes e que manterá este Conselho atualizado acerca da continuidade dos trabalhos; 2) o conselheiro Wagner Carvalho informa acerca do aumento do número de bolsas de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que passa de 111 para 159 bolsas. Esclarece que o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) passou de 81 para 100 bolsas, o Pibic-Ações Afirmativas passou de 10 para 35 bolsas e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) passou de 20 para 24 bolsas. Ademais, ressalta que para todos os projetos aprovados de alunos do ensino médio houve concessão de bolsa e destaca que ao total, 386 bolsas foram concedidas na UFABC, referentes à Iniciação Científica. Comunica, ainda, acerca do Informativo PesquisABC nº 35 que será publicado nos próximos dias e o PesquisABC nº 36 que está com as inscrições abertas para a submissão de trabalhos e contará com uma seção exclusiva para os trabalhos desenvolvidos por técnicos e técnicas administrativas; 3) a conselheira Regimeire Maciel informa que em breve será iniciado o processo eleitoral para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da UFABC que lida com as políticas aprovadas pela Resolução ConsUni nº 223, e convida a todos a se inscreverem e participarem do processo. A presidente em exercício reforça o convite e solicita que todos e todas figuem atentos e atentas

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

139 aos prazos, no intuito de garantir uma boa representatividade nesta Comissão que apoia a gestão 140 na aplicação dessas políticas. Ordem do Dia: Ata da III sessão extraordinária do ConsUni, 141 realizada em 24 de maio de 2022. A presidente em exercício questiona se há comentários. A 142 conselheira Sara Cid Mascareñas Alvarez solicita que seja alterado seu status no cabeçalho para 143 Ausência Justificada, uma vez que estava em período de férias na ocasião da reunião e que a Pró-144 Reitoria estava representada por sua adjunta, Vanessa Cervelin. Solicitação acatada pela Divisão 145 de Conselhos. Não havendo comentários adicionais a presidente em exercício encaminha o 146 documento para votação. Ata aprovada com 7 abstenções. Ata da III sessão ordinária do 147 ConsUni de 2023, realizada em 18 de julho de 2023. A presidente em exercício questiona se há comentários. Não havendo, procede à votação. Ata aprovada com 2 abstenções. Minuta de 148 149 Resolução que cria o Programa Pesquisador Colaborador na UFABC, estabelece suas políticas gerais e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 201. A relatora, Maria Isabel Mesquita 150 Vendramini Delcolli, apresenta um histórico do documento, esclarecendo que a Resolução 151 152 ConsUni nº 201 teve por objetivo estabelecer normas para o Programa Pesquisador Colaborador e unificar duas outras Resoluções, a saber: a Resolução ConsUni nº 153 que versava sobre as 153 154 normas do Programa Pesquisador Doutor Colaborador e a Resolução ConsUni nº 154 que 155 versava sobre o Programa Pesquisador Colaborador. Informa, ainda, que estas duas últimas Resoluções revogavam resoluções anteriores que criavam esses programas no âmbito da 156 157 UFABC. Relata que a minuta apresentada trata das normas para utilização de espaços de 158 pesquisa e outras infraestruturas institucionais, por pesquisadores que não possuem vínculo 159 formalizado com a universidade. Comunica que o documento fora discutido no Expediente da III 160 sessão ordinária, em 18 de julho, e as sugestões apresentadas e acatadas na ocasião foram 161 incorporadas ao texto encaminhado aos conselheiros. Em seguida, destaca que realizou 162 adequações de gênero ao longo de todo o texto, além de sugerir que a palavra "laboratório" seja substituída por "espaço de pesquisa", entendendo que nem sempre as pesquisas são realizadas 163 em espaços configurados como laboratórios. Sugere, também, ao longo de todo o texto onde se 164 165 lê "...pesquisadores sem vínculo empregatício com a...", leia-se "...pesquisadores sem vínculo empregatício e/ou como discente regularmente matriculado com a...", entendendo que o 166 167 Programa é direcionado à pesquisadores sem nenhum tipo vínculo com a UFABC, seja como 168 servidor, seja como aluno. Por fim, menciona que o documento apresentado está bastante 169 adequado e coerente com o proposto e posiciona-se favorável à aprovação da minuta, 170 incorporadas as modificações sugeridas. O representante da área demandante, Wagner Carvalho, 171 agradece à relatora pelo trabalho e informa que todas as sugestões feitas na relatoria foram acatadas. Em discussão, os conselheiros parabenizam todos os envolvidos na elaboração do 172 173 documento e sugerem as seguintes alterações: 1) solicita-se o acréscimo de mais um parágrafo 174 no Art. 5°, com texto regulamentando a situação de pesquisadores estrangeiros, objetivando-se enfatizar a internacionalização na UFABC: "§2º Em consonância com a política de 175 176 internacionalização da UFABC, a CoPes editará normas para regulamentar a situação de 177 pesquisadoras(es) estrangeiras(os), em regime de pós-doutorado ou estágio sênior, com visto de 178 visita ou temporário, observada eventual reciprocidade em acordos e convênios com homólogos 179 estrangeiros"; 2) questiona-se, nas cláusulas de promulgação, a menção de normativas revogadas 180 pela Resolução ConsUni nº 201 que, inclusive, também está sendo revogada pela minuta 181 discutida; 3) sugere-se a inclusão do verbo "criar" na ementa e no Art. 1º, visto a revogação das 182 normativas anteriores que criavam o Programa; 4) sugere-se a exclusão dos Art. 34 e 35 que se 183 encontram em duplicidade com os Art. 12 e 13, respectivamente; 5) solicita-se que, no Art. 32, 184 quando a Comissão de Pesquisa (CoPes) for analisar pesquisadores colaboradores com título de 185 doutorado para orientarem alunos nos programas de Iniciação Científica, que o façam apenas para voluntários, pois atualmente os pesquisadores colaboradores concorrem com os docentes da 186 187 UFABC na distribuição de bolsas e existe a limitação de apenas dois orientandos por docente

para incentivar o maior número de docentes orientando alunos, justificando-se, por esse motivo, que a concorrência entre pesquisadores colaboradores e docentes não faz sentido; 6) questionase, no Art. 3°, a determinação de que o Programa Pesquisador Colaborador seja o único processo institucional permitindo que pesquisadores sem vínculo com a UFABC desenvolvam pesquisas nas dependências da universidade; 7) chama-se atenção, no Art. 3°, de que podem ser realizadas pesquisas na instituição, porém sem que o pesquisador frequente, necessariamente, as dependências da universidade. Em resposta aos comentários, a relatora, Wagner Carvalho e Charles Morphy, representantes da área demandante declaram acatar a sugestão de inserção de outro parágrafo no Art. 5°, com texto regulamentando a situação de pesquisadores estrangeiros. Quanto à dúvida acerca da menção das Resoluções revogadas, a relatora argumenta acerca do histórico das normativas que criaram e regulamentaram os programas que se iniciaram, inclusive, de maneira bifurcada e acredita ser importante o registro dos acontecimentos que culminaram na elaboração da minuta apresentada hoje. Em complemento, Wagner Carvalho sugere 2 alternativas: i) mantém-se a menção às normativas revogadas, no intuito de mostrar as resoluções responsáveis pela criação do programa e, mantém-se a ementa e o Art. 1º somente com o verbo "estabelece"; ii) exclui-se o texto referente às Resoluções revogadas e insere-se o termo "cria e estabelece" na ementa e no Art. 1º. Com relação à exclusão dos Art. 34 e 35, Charles Morphy acata a sugestão. Quanto ao questionamento acerca da menção às normativas revogadas, a presidente em exercício sugere que a expressão "a título de histórico" seja acrescida ao início do trecho referido e corrobora a ideia de inserção do verbo "cria" tanto na ementa, quanto no Art. 1°. Ao que a sugestão é acatada pelos demandantes. Quanto ao questionamento acerca da determinação de que o Programa Pesquisador Colaborador seja o único processo institucional permitindo que pesquisadores sem vínculo com a UFABC desenvolvam pesquisas nas dependências da universidade, Wagner Carvalho informa que a finalidade do dispositivo é organizar todo e qualquer pesquisador sem vínculo que esteja desenvolvendo alguma atividade na instituição, não permitindo que essas informações figuem difusas nas diversas instâncias da UFABC. Acerca do apontamento de que pesquisadores podem desenvolver pesquisa sem frequentar as dependências da universidade, utilizando-se de espaços virtuais, por exemplo, Charles Morphy sugere que o texto seja simplificado de maneira que fique determinado que as pesquisas possam ser desenvolvidas na universidade, excluindo-se a palavra "dependências" do artigo. Proposta acatada pela relatora. Findos os comentários e questionamentos, a presidente em exercício encaminha o documento para votação. Aprovado por unanimidade. Ratificação da aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). O demandante, Fábio Danilo Ferreira, diretor da Agência de Inovação, apresenta o relatório, destacando os pontos principais, como os que tratavam dos valores geridos pela instituição, em torno de R\$ 13 milhões, bem como a distribuição desses recursos ao longo do exercício 2022, sendo que a maioria foi destinada às atividades de pesquisa, tendo como destaque o projeto "Corredor Verde e postos de Carregamento Urbano". Acrescenta que o relatório foi apreciado, discutido e aprovado pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo). Em discussão, sugere-se que a Fundep melhore a qualidade das representações gráficas nos próximos relatórios, tendo em vista a melhoria das análises pelos interessados. O demandante agradece a sugestão e informa que tanto a avaliação por melhorias quanto os pedidos de melhoria no relatório têm sido uma constante. Não havendo mais manifestações, a ratificação do documento é colocada em votação. Após votação, o relatório é aprovado, sendo manifestas 2 abstenções. Ratificação da aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAP-Unifesp), aprovação da avaliação de desempenho e aprovação da solicitação de renovação da autorização da FAP-Unifesp como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2023/2024. O demandante, Fábio Danilo Ferreira, diretor da Agência de Inovação, apresenta, em bloco, os três itens destacando incialmente o

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221 222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234235

237 Relatório de Gestão, exercício 2022, da FAP-Unifesp, informando que ainda não há dados 238 relativos à gestão de recursos da UFABC, dada a recente celebração da parceria. Com relação à 239 avaliação de desempenho, informa que, embora a amostra ainda seja pequena, os dois projetos 240 respondentes da avaliação apresentam satisfação quanto ao desempenho e recursos 241 disponibilizados pela FAP-Unifesp, com destaque para o atendimento dos analistas da FAP-242 Unifesp. Por fim, informou que a solicitação de renovação da autorização da FAP-Unifesp como 243 fundação de apoio à UFABC foi recomendada por todos os respondentes. Além disso, acrescenta 244 que a renovação foi apreciada, discutida e aprovada pela Comissão Permanente de Convênios 245 (CPCo). Em discussão, não há manifestações sobre os pontos apresentados. A presidente em 246 exercício, Mônica Schröder, informa que será necessária a votação de cada um dos itens 247 separadamente. Em votação, o Relatório de Gestão, exercício 2022, da FAP-Unifesp é aprovado, 248 sendo manifestas 2 abstenções. Em seguida, em votação, a avaliação de desempenho da FAP-249 Unifesp é aprovada, sendo manifesta 1 abstenção. Por fim, em votação, a solicitação de 250 renovação da autorização da FAP-Unifesp como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 251 2023/2024 é aprovada, sendo manifestas 2 abstenções. **Expediente**: Homologação do Ato 252 Decisório ConsUni nº 244, que autoriza o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do 253 professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 18 a 24 de setembro 254 de 2023, incluindo trânsito, para participar do Encontro entre Reitores de Universidades Latino 255 Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança, em Roma – Itália, aprovado ad referendum. 256 A secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, relata que, devido à intempestividade da viagem e a necessidade de realização dos trâmites para a sua viabilização, o ato foi assinado ad 257 258 referendum pela vice-reitora, Mônica Schröder, e carece de homologação pelo ConsUni, 259 conforme estabelecido. Não há manifestações acerca do documento. Diante disso, a presidente 260 em exercício, Mônica Schröder, sugere a promoção do item para a Ordem do Dia. Como não há 261 objeções à proposta, o item é promovido. Não há manifestações, o documento é colocado em regime de votação. Documento homologado por unanimidade. Interposição de recurso do 262 263 professor Fábio Marques Simões de Souza à decisão do Conselho do Centro de Matemática, 264 Computação e Cognição (ConCMCC) acerca da prorrogação de afastamento. A presidente em 265 exercício, Mônica Schröder, informa que por se tratar de interposição de recurso, haverá duas 266 relatorias, quais sejam: o requerente, Fábio Marques Simões de Souza, e a diretora do CMCC e 267 presidente do Conselho do CMCC, Tatiana Lima Ferreira. Contudo, explica que, no decorrer da 268 organização das providências pra se chegar a este item no ConsUni, o requerente foi orientado 269 sobre os fluxos e trâmites, incluindo a importância de sua presença para apresentação de seus 270 argumentos. Entretanto, o requerente informou que não estaria presente na sessão, sendo dada a 271 opção, pela Secretaria-Geral, de nomear um representante para apresentar sua defesa. O 272 requerente, porém, não o fez. Há, assim, duas opções: indicar, dentre os presentes, alguém para ler o anexo que se refere à solicitação de recurso propriamente dita, em nome do requerente, ou, 273 274 se os conselheiros e conselheiras entenderem que já estão bem informados porque receberam todos os anexos, pode-se passar diretamente para a outra relatoria para que seja feita a 275 276 argumentação. Lembra a todos que o documento se encontra no Expediente e há espaço para 277 discussão e pedidos de esclarecimentos. Assim, questiona o Conselho sobre os 278 encaminhamentos, considerando as opções apresentadas. Não havendo voluntários à leitura do 279 documento, passa a palavra para Tatiana Lima Ferreira, que apresenta um histórico do assunto 280 até sua chegada a este Conselho, a saber: (i) a solicitação do afastamento para missão no exterior 281 acima de 59 dias seguiu corretamente a normativa que estabelece que tal solicitação deve ser 282 aprovada pelo Conselho de Centro. A aprovação ocorreu em fevereiro de 2020 – um mês antes 283 do início da pandemia -, com base no regramento do CMCC que determina que os procedimentos devam ocorrer com pelo menos 90 dias de antecedência do início do afastamento 284 285 e que o tempo máximo é de 24 meses, prorrogável por mais seis meses. Esclarece que, embora a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diga que é possível quatro anos de afastamento para missão no exterior, a Resolução ConCMCC nº 23 estabelece que o afastamento máximo é de 30 meses; (ii) em agosto de 2022, tendo-se cumprido os 30 meses de afastamento máximo estabelecido pela Resolução ConCMCC nº 23, o requerente solicitou prorrogação para o Conselho de Centro, para além do que está estipulado pela Resolução. O Conselho discutiu exaustivamente e entendeu a justificativa do docente que destacou que a pandemia atrapalhou o cumprimento do cronograma estabelecido. A justificativa foi aceita pelo Conselho de Centro, excepcionalmente, indo contra sua própria Resolução, concedendo mais 12 meses de afastamento, assim como ocorreu com outras solicitações congêneres de outros docentes. Somando-se, portanto, 42 meses de afastamento para missão no exterior ao requerente; (iii) em abril de 2023, a Direção do CMCC realizou uma Enquete de Preferência Didática, que é prática habitual para levantamento de preferências com relação a ministrar disciplinas no 3º quadrimestre (Q3) de 2023, a fim de organizar o planejamento didático-pedagógico e a alocação didática. O docente foi contatado pela coordenação do curso para o preenchimento dessa enquete, cujo campo de observações no questionário foi preenchido pelo docente com a informação de que pretendia prorrogar seu afastamento. Com base nisso, a coordenação informou o docente que pretendia alocá-lo e que iria mencionar essa intenção ao Conselho de Centro, caso chegasse a essa instância a solicitação de uma nova prorrogação. Também fora informado que o docente deveria informar o Conselho de Centro sobre seu interesse; (iv) em maio de 2023, a plenária do Bacharelado em Neurociência aprovou a alocação dos docentes no Q3, incluindo o docente Fábio Marques Simões de Sousa para ministrar a disciplina de Neurociência Teórica e Computacional (NTC); (v) no início de julho de 2023, o ConCMCC aprovou a alocação do CMCC para o Q3, constando a alocação do docente; (vi) em meados de julho de 2023, o docente entrou em contato com a Direção do CMCC mencionando o desejo de prorrogar o afastamento, ou seja, após a aprovação da alocação didática pelo Conselho de Centro; (vii) no fim de julho de 2023, o docente solicitou inclusão de item na pauta do ConCMCC para que tratasse da prorrogação de seu afastamento; (viii) a Direção do CMCC julgou pela inadmissibilidade do item na pauta, sob a justificativa do não atendimento do prazo para solicitação de prorrogação, que deveria ser de 90 dias antes do término do afastamento, além de o docente ter atingido o limite máximo definido pela Resolução ConCMCC nº 23, de 30 meses, mais os 12 meses concedidos excepcionalmente. Ademais, o docente já estava alocado em disciplinas para o início do Q3; (ix) diante da decisão, o docente encaminhou solicitação de reconsideração da decisão da direção que foi mantida e um recurso foi apresentado ao ConCMCC em agosto, o qual, por unanimidade, manteve a decisão da Direção, de inadmissibilidade de inclusão do item na pauta; (x) em agosto de 2023, o docente entrou em contato do a Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral, solicitando recurso ao ConsUni; (xi) no início de setembro, o docente ainda encaminhou uma solicitação de Licença para Interesses Particulares (LIP) ao ConCMCC, cuja reunião ocorreu ontem e, tendo em vista o presente recurso no ConsUni, o ConCMCC optou por manter o item que trata da LIP em pauta até que o ConsUni emita decisão acerca do recurso. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) questiona-se quanto à apresentação dos resultados parciais da pesquisa do docente desenvolvida até então; 2) questiona-se quanto à anuência da coordenação do curso de graduação e de pósgraduação; 3) registra-se que a disciplina para qual o docente está alocado é de alta demanda e que sua não oferta é preocupante; 4) registra-se preocupação quanto ao impacto na alocação de disciplinas no caso de afastamentos longos e o impacto para os docentes que estão em atuação; 5) registra-se a necessidade de consideração quanto às decisões que já foram tomadas pelas instâncias anteriores; 6) reforça-se a importância da atenção às atividades fim da universidade, quais sejam: ensino, pesquisa e extensão com excelência, que necessita do engajamento de todos; 7) destaca-se que o processo correu na mais absoluta transparência e sugere-se a promoção do

286

287288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300 301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311312

313

314315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

item para Ordem do Dia; 8) comenta-se que o anexo referente à "complementação de documentação", enviado aos conselheiros, parece não proceder como documento comprobatório, pois não cabe ao docente a decisão de ser alocado ou não; 9) pondera-se que o docente já teve a questão da pandemia considerada; 10) pondera-se que os prazos não foram respeitados pelo requerente, a despeito das orientações; 11) solicita-se ampla divulgação aos alunos acerca dos desdobramentos referentes à disciplina de NTC; 12) solicita-se esclarecimento quanto ao objeto em discussão. Em resposta, a diretora do CMCC, Tatiana Lima Ferreira, responde que foram apresentados os relatórios parciais a cada pedido de prorrogação, contudo, lembra que o afastamento do docente terminou em 27 de agosto, sendo necessária a apresentação de um Relatório de Viagem, que está em atraso e, após cobrança ter sido feita, o docente informou que ainda não tinha retornado e informa que esta informação foi imediatamente passada à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugepe). Menciona que o O3 começou ontem, 18 de setembro, e que o docente está alocado na disciplina que começa a amanhã. No tocante às anuências, destaca que as respectivas coordenações alegaram que não haveria prejuízo no caso da primeira solicitação e da renovação posterior devido à pandemia, contudo, no tocante à LIP, as coordenações da graduação informaram que haveria, sim, prejuízo ao curso caso houvesse a concessão, mas não para a pós-graduação porque o docente iria pedir desligamento do programa ao qual estava vinculado até então. Todavia, lembra que a solicitação da nova prorrogação de afastamento não foi discutida pelo ConCMCC e, portanto, não tem os pareceres referentes a essa prorrogação. No tocante à disciplina de NTC, acrescenta que a oferta ocorre fora do quadrimestre ideal justamente para atendimento de demanda reprimida, não havendo quem possa substituir o docente já alocado neste quadrimestre, portanto, informa que a disciplina teria de ser cancelada. Ademais, comenta acerca do interesse institucional para os afastamentos para missão no exterior, dada a importância da internacionalização para a universidade e da necessidade de regulamentações referentes às LIP para que prioridades sejam estabelecidas. Em seguida, a presidente em exercício destaca o Ofício assinado pelo reitor, no qual informa que a solicitação de recurso seria incluída na pauta do ConsUni, porém, que essa decisão não teria efeito suspensivo aos desdobramentos definidos pelo ConCMCC e, ao final do referido documento, há a expressa solicitação do imediato retorno do docente às atividades presenciais na UFABC, implicando em medidas pela Sugepe em caso de não atendimento. Passa a palavra à secretáriageral, Carolina Pinho, que reforça que o objeto do recurso que se discute neste momento diz respeito à decisão do ConCMCC quanto à inadmissibilidade de inclusão do pedido de prorrogação do afastamento na pauta do ConCMCC. Findas as discussões, a presidente em exercício encaminha para votação a solicitação de promoção do item para a Ordem do Dia, secundada por outros conselheiros e conselheiras. Após votação, a promoção foi aprovada por unanimidade. Nas discussões já na Ordem do Dia, destaca-se que o requerente fora informado sobre a organização da pauta, da importância de sua presença e da possibilidade de nomear alguém para apresentar a defesa. Ademais, quanto às sugestões do próprio docente para que ministrasse a disciplina em formato remoto, a presidente em exercício, a diretora do CMCC, a pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, e a procuradora educacional institucional, Maria Isabel Vendramini Delcolli lembram que a UFABC possui regulamentos apenas para cursos presenciais, sendo o teletrabalho uma possibilidade apenas para demandas administrativas. Findas as discussões, a presidente em exercício encaminha o documento para votação: Proposta 1 – deferimento do recurso do docente e Proposta 2 – indeferimento do recurso. Após votação, a Proposta 1 não recebeu nenhum voto favorável e a Proposta 2 recebeu 24 votos favoráveis, não sendo registrada nenhuma abstenção. Assim, o ConsUni decide por indeferir o pedido de recurso quanto à decisão do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC) acerca da inadmissibilidade da discussão da prorrogação do afastamento do docente Fábio Marques Simões de Souza na pauta do referido Conselho. Solicitação de alteração do regime de

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347 348

349

350

351

352

353

354

355

356 357

358

359

360 361

362

363

364

365

366 367

368 369

370

371372

373

374

375

376

377

378

379

380

381 382

trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz. O relator, Luis Alberto Riascos, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), informou que se trata da solicitação de alteração do regime de trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz, que pleiteia a alteração do seu regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, para um regime de 40 horas, sem dedicação exclusiva, não manifestando interesse na adoção do contrato de 20 horas. Antônio Sérgio Munhoz busca, dessa forma, atuar como administrador em uma empresa privada, além de manter sua posição na UFABC. Destaca, inicialmente, que o Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC) apreciou o pleito sob a ótica do Art. 64, da Resolução ConsUni nº 62, que estabelece como norma as 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, acrescentando que, no caso do regime de 20 horas semanais, somente é aplicável para atendimento de peculiaridades, o que não se aplica ao pedido do docente. Ainda, o ConCMCC destacou que, de acordo com a política de distribuição de vagas nas Instituições de Ensino Superior, bem como a disponibilidade de códigos de vagas para contratação docente, atender ao pedido em questão acabaria por impedir a contratação de um novo docente pela UFABC. Ademais, destaca que o ConCMCC apontou que há outros meios de exercer o intercâmbio entre os docentes e o setor privado, que não a alteração do regime de trabalho. Pontuou que o ConCMCC também consultou a coordenação do Bacharelado em Matemática, curso no qual o docente é alocado, que manifestou não observar nenhum ganho concreto para o curso com a concessão do pedido ao docente. Por esses argumentos, o ConCMCC sugere que o pedido seja indeferido. Informa que a solicitação também foi apreciada no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), que emitiu parecer no qual se manifesta contrário ao deferimento da solicitação, sobretudo em defesa do regime de dedicação exclusiva, destacando a sua importância para a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão na UFABC. Além disso, o ConsEPE pontuou que a concessão significaria uma subutilização dos códigos de vagas disponíveis e que a alteração do regime de trabalho docente, tal qual concluiu o ConCMCC, não seria a melhor forma de realização de intercâmbio docente junto ao setor privado. Por fim, apresenta o parecer da CPPD, que, em harmonia com os pareceres do ConCMCC e ConsEPE, corrobora os argumentos apresentados e sugere o indeferimento da solicitação do docente. Em discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) dado o que foi apresentado pela relatoria, na qual três instâncias diferentes já indeferiram o pedido, sugere-se que o item seja promovido para a Ordem do Dia. Essa proposta é secundada por outros conselheiros; 2) considera-se que o pedido fere um princípio caro para a UFABC, que é o regime de dedicação exclusiva, considerando-o como incabível; 3) questiona-se se há algo institucionalizado, no sentido de coibir pedidos como o de saída do regime de dedicação exclusiva, acreditando-se ser necessário que isso esteja mais claro, caso o pedido seja incabível; 4) reforçar-se que, em todas a instâncias anteriores ao ConsUni, os regulamentos e normas sobre o tema foram analisados, chegando-se a conclusão de três indeferimentos, o que dá mais amparo para que este Conselho tome uma decisão sobre o item; 5) propõe-se que seja discutida, em momento oportuno, a criação de um regramento que busque a solução de casos semelhantes de maneira mais prática, uma vez que, embora não sejam amparadas pelas normas internas e externas, não há impedimento para que solicitações da mesma natureza sejam realizadas, o que onera em demasiado a administração pública. O relator, Luis Alberto Riascos, atendendo às manifestações do Conselho, concorda com os argumentos apresentados, enfatizando que as normas existentes na UFABC citam apenas o Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) de 40 horas semanais, havendo possibilidade de contratação docente sob o regime de 20 horas semanais, em casos peculiares, mas não cita nenhum regime de 40 horas semanais, sem RDE, tratando-se de algo não instituído legalmente nesta universidade. Acrescenta que Antônio Sérgio Munhoz pede que seu regime seja de 40 horas semanais sob o argumento de que, com esse período de trabalho, ele também conseguiria atender às demandas da UFABC. A presidente em exercício, Mônica

384

385

386

387

388

389

390

391 392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405 406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

Schröder reforça o direito do docente ao pedido, bem como o direito de que ele seja apreciado, embora a legislação seja taxativa quanto ao regime de trabalho docente na UFABC. Todavia, concorda que é necessário que haja uma regulação do fluxo de pedidos dessa natureza, visando a organizar e priorizar aquilo que couber e for possível apreciar, devendo essa discussão ser realizada em momento oportuno. Não há mais manifestações e a presidente em exercício coloca a proposta de promoção do item para a Ordem do Dia em votação. Não há manifestações contrárias e o item é promovido. Na Ordem do Dia, o item é novamente colocado em discussão, quando se ressalta a necessidade de criação de um regramento para que pedidos semelhantes sejam resolvidos sem a necessidade de tramitação em tantas instâncias, como o caso apreciado. Findos os comentários, o item é colocado em votação. Após votação, a solicitação de alteração do regime de trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz é indeferida com 24 votos, não sendo manifestas abstenções. Por fim, a presidente em exercício, Mônica Schröder, questiona se há indicações de nomes para compor a Canoa e o CES. Para este último, os representantes da pós-graduação indicam Vitor Gabriel Bucieri Theodoro e os representantes da graduação indicam Isabela da Costa Barreto. A presidente em exercício solicita que as indicações docente e TA para o CES e docente para a Canoa sejam encaminhadas à Divisão de Conselhos até a próxima terça-feira, 26 de setembro. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h32. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves** Chefe da Divisão de Conselhos

433

434

435

436

437 438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450 451

452

453

454

**Jeanderson Carlos de Souza Silva** Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann Assistente em Administração Carolina Moutinho Duque de Pinho Secretária-Geral